

FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC

Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Preços 031/2020

SOLIC!	$TAC\tilde{\Lambda}O$	DE DE	OPOSTA
SULICI	IACAU	DEFR	UFUSIA

Item	Especificação do Material e/ou Equipamento	Unidade de Medida	Quantidade
1	Aparelho de pressão digital; monitor de pressão arterial automático; visor LCD; método de medição: oscilométrico; faixa de medição mínima de 30-280mmHg (para pressão) e 40-200Bpm (para pulsação); enchimento e esvaziamento automático; erro máximo para pressão +/- 3mmHg e para pulsação +/- 5% da leitura; alimentação: fonte de alimentação bivolt automático e pilhas; possuir braçadeiras no tamanho de 32-42cm e 22-32cm de circunferência.	Unidade	3

Enviar cópia do registro na ANVISA/Ministério da Saúde.

Os orçamentos obrigatoriamente poderão conter:

1	Marca do material;		
2	Frete pago até Florianópolis (ou outra cidade);		
3	Valor total, por unidade e a quantidade por embalagem;		
4	Informar na proposta a razão social, CNPJ e enderço da empresa, bem com telefone ou e-mail para contato;		
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;		
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h:		

Os orçamentos preferencialmente poderão conter:

- 1 Prazo de entrega do material;
 - 2 Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
 - 3 Proposta com validade igual ou superior a 30 dias.

Disposições gerais:

- 1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON.
- 2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
- a) Advertência formalizada por meio de correspondência;
- b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual:
- c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 4 de fevereiro de 2020, para o e-mail: marcos.baptista@fahece.org.br, até às 23:59h, ou entreques diretamente na FAHECE até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212-1310.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2020.

Marcos Baptista

Divisão de Compras - FAHECE